



TOMADA DE PREÇOS Nº 2111.01/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO PARA SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL COM ENSINO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE CORPO TÉCNICO DE PROFISSIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO, ANÁLISE DE CONTINGÊNCIAS PASSÍVEIS DE REDUÇÃO E DE DIAGNÓSTICOS DE CONTRIBUIÇÕES NOS TEMAS DE DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E REPASSES CONSTITUCIONAIS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.

ATA COMPLEMENTAR DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA DE PREÇO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 2111.01/2022

Em 06 de fevereiro de 2023, às 09h:20min, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Francisco Aldir Lima Pereira e seus **MEMBROS:** Ana Caroline Aguiar Cavalcante e Clauber Vinicius Ricardo Coelho e ainda o licitante: **01. INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, inscrita no CNPJ nº 35.328.913/0001-16, sem representante, para darem prosseguimento a abertura e julgamento das propostas técnicas e de preço.

Em ato contínuo, o Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do envelope Proposta Técnica e de Preços da empresa habilitada, e solicitou que os documentos fossem rubricados pelos presentes e indagou ao(s) presente(s) se o(s) mesmo(s) desejaria(m) fazer algum apontamento acerca dos documento(s) rubricado(s), onde o(s) mesmo(s), novamente, não se manifestou. Prosseguindo, a Proposta Técnica foi analisada pela comissão, ficando com o seguinte resultado:

A Comissão avaliou a Nota Técnica (NT), conforme instrumento convocatório e a seguinte fórmula:

$$NT = \frac{NI + NE}{10}$$

Onde:

NT = Nota Técnica
NI = Nota da Instituição
NE = Nota da Equipe de Trabalho

$$NT = (450,00 + 550,00) / 10,00$$

$$NT = 100,00$$

Logo após, a Comissão avaliou a Nota de Preço (NP), conforme instrumento convocatório e a seguinte fórmula:

$$NP = \frac{PMeO \times 100}{POP}$$

Onde:

NP = Nota de Preço
PMeO = Preço Menor Ofertado
POP = Preço Ofertado pelo Proponente

$$NP = (971.405,80 \times 100,00) / 971.405,80$$

$$NP = 100,00$$



Logo após, a Comissão avaliou a Nota Final (NF), conforme instrumento convocatório e a seguinte fórmula:


$$\text{NOTA FINAL (NF)} = \frac{(7 \times \text{NT}) + (3 \times \text{NP})}{10}$$

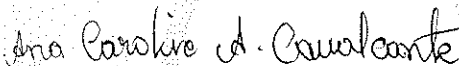
$$\text{NOTA FINAL (NF)} = ((7,00 \times 100,00) + (3,00 \times 100,00)) / 10,00$$

$$\text{NOTA FINAL (NF)} = 100,00$$

Em seguida, a Comissão de Licitação procedeu a análise da Proposta de Preços, em vista do critério Técnica e Preço, e fora considerada **CLASSIFICADA**, por atender a todas as exigências contidas no instrumento convocatório. Em seguida, o Presidente divulgou o valor da proposta classificada, no valor global de **R\$ 971.405,80 (novecentos e setenta e um mil, quatrocentos e cinco reais e oitenta centavos)**.

Concluída a análise das propostas Técnicas e de Preços, passou-se a divulgação do julgamento tendo em vista o critério editalício de Técnica e Preço, onde foi declarada a empresa **INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, VENCEDORA, no valor global de R\$ 971.405,80 (novecentos e setenta e um mil, quatrocentos e cinco reais e oitenta centavos)**. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e declarou aberto o prazo recursal, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". O Presidente da Comissão de Licitação comunicou aos interessados que o resultado da presente fase será publicado nos mesmos trâmites da publicação desta licitação. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Meruoca-Ce, 06 de fevereiro de 2023.


Francisco Aldir Lima Pereira
Presidente da CPL


Ana Caroline Aguiar Cavalcante
Membro da CPL


Cláuber Vinicius Ricardo Coelho
Membro da CPL